



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

REQUERIMENTO Nº 969/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado VOTO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES aos Guardas Municipais do Recife, Srs. Anderson Felipe e José Werverson, pela destreza, preparo e conhecimento que os levaram a salvar a vida do Sr. Arlan Ferreira de 66 anos, na última quarta-feira (10/02).

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Comandante da Guarda Municipal do Recife, Sr. Cláudio Luiz, R. dos Palmares, 547, Santo Amaro, Recife - PE, 50100-060.

JUSTIFICATIVA

Este voto de aplauso reconhece o preparo e a eficiência dos guardas municipais do Recife que foram essenciais para reanimar e salvar a vida do idoso de 66 anos no Compaz Escritor Ariano Suassuna.

O senhor Arlan Ferreira passou mal e sua esposa que estava lhe acompanhando pediu socorro aos funcionários do Compaz que vendo a gravidade da situação acionou os guardas municipais Anderson Felipe e José Werverson, que de imediato iniciaram as técnicas de reanimação. Eles passaram aproximadamente 03 minutos aplicando a técnica até a chegada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU que constatou que o senhor realmente havia sofrido um infarto, Arlan precisou ser entubado e foi levado para a UPA da Av. Abdias de Carvalho.

Em reconhecimento à brilhante atuação e a capacidade dos nossos guardas municipais que em muito nos orgulha, defendo a criação de Grupamento Especial da Guarda Municipal do Recife atuando e combatendo a criminalidade em nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica P255498234/8736, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

